



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**EDITAL Nº 23/2021 - NETEL (11.01.23)  
(Nº do Documento: 33)**

**Nº do Protocolo: 23006.012173/2021-59**

**Santo André-SP, 28 de Junho de 2021**

***(Assinado digitalmente em 28/06/2021 16:49 )***

**ANDRE LUIZ BRANDAO**

*COORDENADOR GERAL - TITULAR*

*CHEFE DE UNIDADE (Titular)*

*NETEL (11.01.23)*

*Matrícula: 2127195*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **33**, ano: **2021**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **28/06/2021** e o código de verificação: **40569e75fc**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**NETEL – UAB/UFABC**

**EDITAL UAB 23/2021 - Resultado Classificatório Preliminar**

Resultado Classificatório Preliminar do Processo Seletivo para atuação como Bolsista CAPES/UAB – Tutor para Atendimento Educacional Especializado do curso de especialização em Educação em Direitos Humanos, curso de pós-graduação lato sensu aprovado pelo Edital 05/2018 Capes ofertado na modalidade de Educação a Distância - EaD, sistema UAB/CAPES.

Considerando especificamente ao referido grupo 4, do inciso IV, Art. 2º Capítulo I, da portaria CAPES nº 102, de 10 de maio de 2019, que Regulamenta o Art. 7º da Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016, que prevê a realização de processo seletivo com vistas à concessão das bolsas UAB criadas pela Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006.

A Universidade Federal do ABC - UFABC, por meio da Coordenação da UAB na UFABC, no uso de suas atribuições legais, torna pública a publicação do resultado classificatório preliminar para a função de Tutor para Atendimento Educacional Especializado do curso de especialização em Educação em Direitos Humanos - curso de pós-graduação lato sensu aprovado no Edital CAPES nº 05/2018 - especialização oferecida na modalidade Educação a Distância - EaD, com recursos da UAB/CAPES, conforme definição da Comissão de Seleção responsável pelo processo seletivo, instituída pela Portaria da Reitoria nº 1775/2021 de 16/06/2021, publicada no Boletim de Serviços em 18/06/2021.

**1. Resultado Classificatório Preliminar**

**A. Tutor para Atendimento Educacional Especializado de estudante com deficiência visual**

<b>Nome do(a) Candidato(a)</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Classificação Preliminar</b>
--------------------------------	------------------	---------------------------------

Michelle de Souza Prado	175	1º
Júlia Alice Vila Furgeri	138	2º
Soraia Oliveira Costa	120	3º
Valquiria Pereira da Silva	61	4º
Nayara Correa da Silva Peroni	10	5º

**B. Tutor para Atendimento Educacional Especializado de estudante com Deficiência física**

Nome do(a) Candidato(a)	Pontuação	Classificação Preliminar
Júlia Alice Vila Furgeri	138	1º
Soraia Oliveira Costa	117	2º
Michelle Menezes Reimberg	20	3º
Vinícios Augusto dos Santos Araujo	20	4º

**C. Tutor para Atendimento Educacional Especializado de estudante com Deficiência intelectual**

Nome do(a) Candidato(a)	Pontuação	Classificação Preliminar
Maria Isabel de Abreu Souza	120	1º
Michelle Menezes Reimberg	20	2º

**D. Tutor para Atendimento Educacional Especializado de estudante com deficiência auditiva**

Nome do(a) Candidato(a)	Pontuação	Classificação Preliminar
-------------------------	-----------	--------------------------

Ulrich Palhares Fernandes	54	1º
Valquiria Pereira da Silva	50	2º

### 1.1 Candidato(s) sem pontuação

	Nome	Observações
1	Paulo André Nogueira Lima	Sem comprovação de experiência na área – B Tutor para Atendimento Educacional Especializado de estudante com Deficiência física

## 2. Recursos

**2.1.** Conforme item 6.1.4 do Edital UAB-NETEL 23/2021 os recursos ao resultado preliminar deverão ser apresentados exclusivamente por meio de formulário eletrônico disponibilizado na página do NETEL no endereço <http://netel.ufabc.edu.br> até 02 (dois) dias úteis após a publicação do resultado parcial. Além da identificação, a justificativa do recurso deve ser apresentada de forma clara e objetiva. O recurso deverá conter, obrigatoriamente, o relato sucinto do respectivo fato motivador, bem como o devido embasamento. Não será aceito e conhecido recurso interposto por e-mail, ou qualquer outro meio além do previsto neste Edital, ou, ainda, fora do prazo estabelecido neste Edital.

**2.2.** O prazo para envio dos recursos será do dia 29/06/2021 até às 23h59 do dia 30/06/2021.

**2.3.** O resultado dos recursos interpostos está previsto para ser divulgado no dia 05/07/2021.

**2.4.** O resultado final está programado para ser publicado no endereço <http://netel.ufabc.edu.br> a partir do dia 06/07/2021.

Santo André, 28 de junho de 2021.

**André Luiz Brandão**  
Coordenador Geral UAB-UFABC